



**Proposição:** PLEIC - PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR

**Número:** 000036/2025

**OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS**

Em: 13/11/2025

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

**Altera a Lei nº 6910, de 31 de maio de 1986**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - A Rua Doutor Jandir Galil e a Rua Engenheiro Kurt Zoet, localizadas no Bairro Filgueiras, passam a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Comercial Z5.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 6 de novembro de 2025.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
Vereador Marlon Siqueira - MDB

